



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 21 de outubro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0311 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**E D I T A L Nº. 014, de 21 de outubro de 2024**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 136ª (centésima trigésima sexta) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 22 de outubro de 2024 (terça-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 033, de 24 de agosto de 2024 (Processo nº. 0164/2024), de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho (Ver. Tatau), que, “Concede Título de Cidadão Honorário Valentense ao Sr. José Humberto dos Santos”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 034, de 14 de setembro de 2024 (Processo nº. 0165/2024), de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho (Ver. Tatau), que, “Concede Título de Cidadão Honorário Valentense ao Sr. Linsmar Carneiro Mendes”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 21 de outubro de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

_____.

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 21 de outubro de 2024.

Gabriel Oliveira Mota
Diretor Legislativo

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.